



PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GERÊNCIA EXECUTIVA GEX JOÃO PESSOA
SST - SEÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR - 13.401
COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA DO INSS

JOÃO PESSOA, 12/03/2012.

REF.: PROCESSO Nº 35172.000884/2011-76 - Comando 347732686

INT.: SERGIO DA CUNHA FALCÃO

ASS.: Autorização

1. Ciente;
2. Trata-se de solicitação do Supervisor Médico-Pericial Sérgio da Cunha Falcão, Matrícula 1151378, lotado na 21ª Junta de Recursos da Previdência Social, para acessar e coletar dados nos sistemas de informática do INSS relacionados ao projeto de pesquisa intitulado "Acessibilidade dos portadores da Síndrome de Down ao benefício da lei Orgânica de Assistência Social do Brasil (LOAS)", a serem utilizados em pesquisa para tese de dissertação de Mestrado em Saúde Pública - UEPB (fls. 01);
3. Constan Termos de Compromisso para Coleta de Dados em Arquivo devidamente assinado pelo interessado (fls. 03), Termo de Autorização Institucional (fls. 04), cópias de Resolução nº 196/1996 do Conselho Nacional de Saúde/MS (fls. 05 a 19), Folha de Rosto para Pesquisa envolvendo Seres Humanos (fls. 28) e documentos de aprovação emitidos pela Universidade Estadual da Paraíba (fls. 29 e 30);
4. Considerando a documentação apresentada, somos favoráveis ao pleito, alertando o pesquisador também para o previsto no Capítulo XII - Ensino e Pesquisa Médica do Código de Ética Médica - Código de Ética Médica - aprovado pela Resolução CFM Nº 1931/2009.
5. É o meu parecer.

Emubeu

Elizabeth de Miranda Ribeiro
Perita Médica - Mat. 6252673